



Grupo Parlamentar

## **EMPARCELAMENTO DE TERRAS AGRÍCOLAS *UMA TAREFA AMBICIOSA***

Sr. Presidente da Assembleia  
Sras. e Srs. Deputados  
Sr. Presidente do Governo  
Sra. e Srs. Membros do Governo

Os Açores não têm certidão de idade, sabe-se apenas que nasceram há muito, que o Homem os ocupou e continuamente moldou a sua estética.

O sustento destes Homens vinha exclusivamente da terra e da arte de a trabalhar.

O bom casamento entre a especialidade dos solos e o peculiar clima conduziram ao retalho da paisagem em área de pastoreio e de culturas agrícolas, pois qualquer punhado de terra era produtivo.

São paisagens de arquitectura única que conseguiram atravessar os tempos e as gerações tornando-se hoje num dos nossos maiores patrimónios culturais. Possuem, assim, uma considerável importância histórica e conseqüentemente são um motivo de elevada atracção turística.

Todavia, na época do pai da contemporaneidade, a sucessiva fragmentação da limitação dos solos era uma prática necessária, as famílias eram numerosas e os filhos dos Agricultores, Agricultores eram.



Grupo Parlamentar

Ora, tempos passaram e tempos vivemos, de tal modo que a junção parcelar converteu-se numa indispensabilidade dos nossos dias, cujos dias vindouros não perdoarão a ausência de iniciativas.

É entre esta memória, e a inteligibilidade do presente e do futuro, que se deve situar um urgente debate sobre o emparcelamento de exploração, capaz de brotar ideias e diligências para uma premente concentração parcelar.

Meus Senhores, estamos todos de acordo quando se afirmar que o emparcelamento é uma das principais medidas de redução dos custos de produção que actualmente convém perseguir. Ademais, permite igualmente o desejado redimensionamento das explorações Agro-Pecuárias. Uma espécie de dois em um.

Mas, também devemos estar todos de acordo quando se afirmar que esta é uma matéria que o Governo, até ao momento, não tem tido atrevimento suficiente para levar adiante com a profundidade que ela merece. Senão, comprove-se no Plano para o corrente ano quer a magreza financeira, quer a pobreza de ideias.

A bem da verdade, não se pode dizer que se está sem água neste moinho, visto existir algum condimento de emparcelamento em algumas medidas que teem vindo a acontecer desde 1986. Aliás, o primeiro braço de trabalho Regional sobre o emparcelamento surge pelo Decreto Legislativo Regional n. 7/86/A, que define a lei de Orientação Agrícola e cria o Instituto



Grupo Parlamentar

Regional do Ordenamento Agrário (IROA), onde são atribuídas competências para potencializar uma estruturação fundiária adequada.

Também a construção de infra-estruturas básicas e a Reforma Antecipada na Agricultura, são actuações que contribuem para a agregação de terrenos e outras há, que foram fabricadas para convidar o emparcelamento ou impedir a sucessiva segmentação, é o caso da isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões (IMT) e a indivisibilidade de fracções inferiores a 0.5Ha. Inclusive há uma medida regional para este fim o SICATE (Sistema de apoio ao crédito para aquisição de terra), que prevê incentivos a favor da aquisição dos terrenos para acções de emparcelamento.

Infelizmente, no Açores, como via directa para acenar ao emparcelamento o SICATE é um filho único.

Neste campo permitam-me que vos diga que o SICATE, em matéria de inovação, já está bolorento, além de que o seu exercício isolado não consegue alcançar os êxitos que se ambicionam, pelo que se torna indispensável a sua revisão.

Uma actualização que permitisse, por exemplo: o aumento dos escalões financeiros, a aquisição de terrenos para florestação e a comparticipação na compra de terrenos aquando da primeira instalação de Jovens.



Grupo Parlamentar

Já que estamos no âmbito dos apoios, deveriam ainda surgir auxílios que atendessem a outras situações, importantes ao emparcelamento, como sejam:

- Auxílios que envolvessem os senhorios, premiando-os quando o aluguer se dirigisse aos confinantes dos seus terrenos;
- Auxílios à permuta de terrenos por proprietários;
- E prémios à troca de terrenos por rendeiros.

Ao nível do investimento participado, deveria existir de um bónus nas candidaturas que considerem a compra de propriedades rústicas para emparcelar.

Paralelamente, gozariam de isenção de quaisquer emolumentos os actos inerentes às operações de emparcelamento.

De qualquer modo, isto não é suficiente, temos de ir mais longe. Esta importante empreitada de ordenamento não se executa só com financiamentos, deve poder contar com acções integradas que envolvam equipas multi-disciplinares de Técnicos em áreas tão variadas como a agronomia, a economia, a zootecnia, a geografia, a sociologia, ect. Que sejam capazes de convidar os Agricultores a trocar, vender ou comprar, através de ofertas conjunturais.

È fundamental neste processo, não se ter uma postura exclusivamente tecnocrática, ou académica que é geradora de incompreensões e inseguranças por parte dos Agricultores.



Grupo Parlamentar

Por isso, aqui como em qualquer outra situação em que se queira intervir, primeiro é preciso mandar avançar a pesquisa e o estudo, para que se possa ter os conhecimentos adequados e actualizados de aspectos essenciais à implementação dos métodos e procedimentos a estabelecer, e só depois se passa ao acto, ao planeamento operacional e ao contacto com o Agricultor.

É preciso conhecer-se, por exemplo, variáveis como a composição dos agregados familiares, a escolaridade do Agricultor, a idade, o grau de divisão parcelar da exploração e a predisposição à junção parcelar ou seja um conjunto de situações sociológicas e estruturais.

É decisivo, para possuir-se uma adesão de vontades de participação dos Agricultores, ter-se a capacidade de identificação e percepção dos interesses daqueles que vivem e trabalham na terra.

Após esta análise, é elementar criar-se exemplos, ou melhor é crucial potencializar-se o contágio da disposição para emparcelar através da observância de boas experiências.

Para este fim, deve ser instituído um projecto *piloto*, circunscrito a uma ilha ou a um perímetro, para a execução de um programa de concentração de terrenos.

É necessário perceber o voluntarismo dos Agricultores para vender, comprar ou simplesmente permutar.



Grupo Parlamentar

A este respeito, julgamos que a sensibilidade dos Agricultores ao emparcelamento é agora muito maior do que no passado, encontrando-se mais desligados do chamado “valor sentimental dos terrenos”.

Até a excessiva pressão sobre a terra, que é normal acontecer em ilhas devido à ausência de contiguidade territorial, genericamente, parece ter abrandado. Um dos sinais das dificuldades actuais. Embora, ainda persistem zonas, mas em muito menor número, onde a terra é disputada palmo a palmo e o seu preço especulativo é uma realidade.

Sr. Presidente da Assembleia

Sras. e Srs. Deputados

Sr. Presidente do Governo

Sra. e Srs. Membros do Governo

O caminho até ao emparcelamento ficaria intransitável sem uma revisão substancial da Lei do Arrendamento Rural, com o propósito de torná-la menos rígida e situando-a num dos possíveis cruzamentos entre segurança de produzir e mobilidade da terra, pois um dos nossos entraves prende-se com a falta de mobilidade da terra.

A Lei do arrendamento Rural, como lei estruturante para a economia regional, deve permitir o funcionamento de um mercado fundiário que facilite a aglutinação parcelar e que seja atractiva para o rejuvenescimento agrícola.



Grupo Parlamentar

Neste sentido do rejuvenescimento, diríamos que o emparcelamento é, acima de tudo, um contributo decisivo no combate ao envelhecimento agrícola e um estímulo à apetência dos jovens pela Agricultura, particularmente aos filhos dos Agricultores, pois é fundamental assegurar-se a passagem inter-geracional nesta actividade económica.

Constituí um verdadeiro contrato a prazo com implicações positivas para as gerações vindouras. Trata-se de uma sementeira na dinâmica produtiva agrícola.

Aqui, até podemos falar de cooperação inter-geracional em vez de cessação da actividade, sendo possível encontrar instrumentos que possibilitem a presença familiar na actividade, em vez de saírem activos para fora do sector sem alternativas.

Finalmente, para que toda a fileira do emparcelamento seja um conjunto e não segmentos desintegrados e desajustados é primordial haver acções de formação, cursos virados para esta temática, com o intuito de explicar os programas que se pretendem implementar, com a finalidade de despertar os Agricultores para as vantagens das várias iniciativas e especialmente para que o emparcelamento seja um processo democrático, isto é bastante participado pelos Agricultores que devem estar preparados para as negociações futuras que possam acontecer.

Meus Senhores, sem um agrupado de medidas regionais que empurrem a determinação dos Agricultores para o emparcelamento, ou melhor sem a existência de uma política estrutural, que preveja instrumentos jurídicos,



Grupo Parlamentar

financeiros e formativos que convirjam para a unidade parcelar das explorações, não é possível desenvolver a Agricultura nos Açores.

A reestruturação fundiária é um daqueles alvos insubstituíveis que deve estar na mira de qualquer estratégia para a Agricultura açoriana. Não se pode esperar que aconteça por iniciativa natural.

A fragmentação e a dispersão da propriedade rústica, cada vez mais, impõem inconvenientes económicos-sociais de elevada ordem para os Agricultores. Apresentando-se como um dos maiores obstáculos à modernização dos métodos produtivos instalados, à maximização da produção, à minimização de custos e à supressão de estrangulamentos estruturais.

Têm assim de ser empregadas linhas de actuação e estabelecidos princípios que se alheiem até dos imponderáveis políticos.

Não queríamos deixar passar a oportunidade sem deixar para reflexão uma perspectiva mais ampla do emparcelamento tendo em conta as novas preocupações da sociedade. Referimo-nos à abordagem que têm de ser feita sobre o futuro da terra e ao futuro dos que a utilizam. Ficará, certamente, para outra intervenção.





**Grupo Parlamentar**

Sr. Presidente da Assembleia

Sras. e Srs. Deputados

Sr. Presidente do Governo

Sra. e Srs. Membros do Governo

Sabemos que o emparcelamento é um processo moroso que não se consegue sem a cooperação dos Agricultores. Por isso chegou o tempo de agir na medida das necessidades actuais, ou seja, com empenho e consistência, deixamos aqui vários contributos para isso. Caso contrário a próxima intervenção que a bancada do PSD fizer sobre este tema terá como título “A continuidade do emparcelamento virtual”

Disse

António Ventura